

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO N° 00632/2015

11/12/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 43 do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pelas Emendas Regimentais nºs 06/2012 e 08/2012, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

I - CONVOCAR, pelo critério de antiguidade, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal IVAN LIRA DE CARVALHO, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, em razão da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS, a partir de 11/12/2015 até ulterior deliberação.

II - RATIFICAR a designação do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **IVAN LIRA DE CARVALHO** para integrar a 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a partir de 11/12/2015 até ulterior deliberação.

III - REVOGAR, a partir de 11/12/2015, o Item I do Ato nº 00308/2015-GP/TRF5, de 15/06/2015 e o Ato nº 00322/2015-GP/TRF5, de 01/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA PRESIDENTE

Rogema de d. 1-